



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 016/2020

Em 18 de fevereiro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 924/19**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, a Divisão de Saúde Ambiental da Secretaria de Saúde Pública (Sesap) esclareceu que oferece o serviço de destinação adequada de animais mortos para munícipes interessados. Para tanto, os proprietários dos animais falecidos devem dirigir-se ao prédio da Divisão de Saúde Ambiental, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h.

Por sua vez, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) salientou que a Municipalidade dispõe da Coleta Séptica de resíduos da saúde (carcaça de animais) encontrados em vias públicas, encaminhando-os para incineração por parte de empresa devidamente habilitada.

A criação de um crematório público municipal, conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município (Progemp), exigiria que fossem cumpridas as imposições das Portarias Estaduais CVS 01/2019 e CVS 10/2017, bem como da Resolução SS 28/2013; além de disponibilidade de dotação orçamentária, o que impossibilita sua viabilização no presente exercício.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn